



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 104/2025

Inexigibilidade nº 104/2025

Interessado: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Emprego – SASHE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE RECREAÇÃO MUSICAL, A SER EXECUTADO PELA BANDA RECREARE, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 2H00, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA PROMOVIDA PELO CRAS PAULA FUCKNER, NO DIA 13 DE JULHO DE 2025.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é amparada nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

[...]

Nos termos do art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021, os atos que integram a contratação direta devem ser devidamente motivados e formalizados, demonstrando-se a observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Banda Recreare tem por finalidade a realização de serviço de recreação musical durante a Festa Junina promovida pelo CRAS Paula Fuckner, como parte das ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes e idosos.

A atividade tem como objetivo proporcionar um momento especial de valorização, acolhimento e fortalecimento dos vínculos entre as famílias atendidas pelo CRAS, especialmente as mulheres, crianças e idosos, promovendo lazer, integração social e bem-estar por meio da cultura popular brasileira. O evento está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, favorecendo o convívio comunitário e o fortalecimento dos vínculos familiares.

A contratação da Banda Recreare se justifica por sua notória especialização na realização de atividades musicais com caráter recreativo e cultural, especialmente voltadas para o público-alvo da assistência social, e por ser representada por empresário exclusivo, o que inviabiliza a competição, conforme previsto na legislação vigente.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 1.500,00, conforme pesquisa de mercado realizada, cuja composição detalhada segue na tabela abaixo:

TABELA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

Item nº	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
001	SERVIÇO DE RECREAÇÃO MUSICAL COM A BANDA RECREARE - FESTA JUNINA CRAS PAULA FUCKNER - DURAÇÃO APROXIMADA: 2H00.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Total Geral: R\$ 1.500,00

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Banda Recreare é reconhecida regionalmente por sua atuação em eventos de caráter sociocultural e recreativo, especialmente voltados ao público atendido pela assistência social. Seu trabalho se destaca pela proposta musical interativa, pela valorização da cultura popular brasileira e pela empatia com o público infantojuvenil, adulto e idoso.

A escolha justifica-se pela notoriedade pública do artista, somada ao fato por tratar-se de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, condição que, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, inviabiliza a competição e ampara juridicamente a inexigibilidade de licitação.

O valor apresentado é condizente com o porte do evento e compatível com os preços praticados no mercado local e regional para serviços semelhantes, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade.

A proposta atende, portanto, às finalidades institucionais da Administração, agregando qualidade técnica, conformidade legal e relevância social à política pública de assistência e valorização da pessoa idosa.

5. TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS

Empresa	CNPJ	Valor Proposto	Observações
41.902.771 JAMERSON VANDRESEN	41.902.771/0001-51	R\$ 1.500,00	Proposta via e-mail [13/06/2025]

Observação: Pesquisa de preços realizada em [06/2025], com valores compatíveis aos praticados no mercado.

6. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Data e horário da apresentação: 13/07/2025, às 14h30
- Local: CRAS Paula Fuckner – Guabiruba/SC
- Duração estimada: 2h00
- Forma de pagamento: Em até 30 dias após a apresentação e emissão da Nota Fiscal atestada
- Sanções: Conforme Lei nº 14.133/2021

7. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

- Proposta de Preço;
- Pesquisa de preços de mercado
- Documentação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Minuta de contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

- Autorização da autoridade competente.

8. CONCLUSÃO

Considerando a consagração do artista Banda Recreare perante a opinião pública, sua compatibilidade com os objetivos da ação, a inviabilidade de competição e a adequação do valor proposto, propõe-se a contratação direta com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Guabiruba/SC, 04 de julho de 2025.

Caroline Razera

Secretária de Assistência Social, Habitação e Emprego